



**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ REALIZADA NO DIA
22.07.2022**

DATA: 22 DE JULHO DE 2022

LOCAL: SALA VIRTUAL - APLICATIVO TEAMS

PAUTA PRINCIPAL:

- **INCLUSÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO -IPM NO COMITÊ DE SAÚDE**
- **SEMINÁRIOS REGIONAIS DE SAÚDE**
- **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**

PAUTA SECUNDÁRIA:

- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA DIA 03/06/2022**
- **V JORNADA DE DIREITO DA SAÚDE**

Iniciados os trabalhos, o Secretário-Executivo do Comitê realizou a leitura da ata da reunião realizada no dia 03 de junho de 2022, repassando as deliberações daquela ocasião, tendo sido devidamente aprovada pelo colegiado a referida ata. Em continuidade aos trabalhos, foi dada a palavra a Dra. Antônia Dilce Rodrigues Feijão, que saudou a todos os presentes e informou que recebeu um ofício do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza (IPM) solicitando sua participação como membro do comitê, e indagou aos membros se alguém seria contra a participação do IPM, sendo acordado por todos os presentes a participação do IPM. Logo em seguida, a Dra. Dilce informou que nos dias 18 e 19 de agosto seria realizada a V jornada de Direito da Saúde em Salvador, no formato híbrido. Dra. Dilce informou, ainda, que serão realizados seminários regionais nas macrorregiões do Cariri e de Sobral, abordando os seguintes temas: Regulação, Assistência Farmacêutica, Programas Essenciais em Saúde e o Papel do NATJUS. Em sua fala, a juíza coordenadora ressaltou que esses encontros são de grande valia, pois, além auxiliarem na capacitação dos operadores do direito das regiões, servem também para promover diálogos no âmbito do Poder Judiciário, aproximando os atores da judicialização. Em seguida foi dada a palavra a Dra. Aline Angelim, Procuradora, da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, que iniciou sua fala contextualizando um pouco da história da Santa Casa que foi fundada em 1925, sendo um hospital filantrópico a serviço do Sistema Único de Saúde (SUS), e que trata-se da maior prestadora no Ceará de serviço SUS. Acrescentou que, infelizmente, hoje a Santa Casa não consegue mais manter sua atuação, pelo que foi preciso a realização de um empréstimo de 55 milhões de reais, com o objetivo de tentar dar continuidade aos atendimentos e que, fora isso, a Santa Casa mantém um abrigo de idosos, Hospital do coração e outros serviços. Hoje a Santa Casa tem um deficit mensal de 2,5 milhões. Informou que atualmente o Município de Sobral, que é responsável pela gestão SUS em seu território, vem adotando medidas que inviabilizam a continuidade da prestação de serviços ao SUS. Que o repasse que vem recebendo é insuficiente para o custeio dos serviços que a instituição presta. Informou que foi comunicado ao Estado do Ceará a

Contato: (85) 98529-2925/996545559 (Yury Trindade)

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz,
Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

possibilidade de fechar a Santa Casa no período de dois meses. O Estado do Ceará se comprometeu em ajudar no diálogo entre o Município de Sobral e a Santa Casa para ver a possibilidade de aumentar o repasse do recurso. Dra Aline Angelim solicitou ao comitê a disponibilidade de um representante das instituições filantrópicas dentro do comitê. A Dra. Nelcilene Santos, Representante do Conselho de Nutrição falou da importância dessa unidade hospitalar em Sobral e dos serviços que oferece. Lamentou a situação no estágio em que chegou, mas que algo deveria ser feito em razão da importância dos serviços ofertados para a população local e até mesmo de outros municípios. Dr. Oscar Costa Filho, representante do Ministério Público Federal, se colocou disponível para ajudar no diálogo entre a Santa Casa e o Município de Sobral, para que possam chegar a um acordo e não corra o risco da instituição fechar as portas. Dra Marília Lucena, representante da Defensoria Pública demonstrou preocupação com a situação da Santa Casa e reforçou o pedido já feito pela Dra. Aline, referente à integração de um membro das instituições filantrópicas dentro do comitê. Dra. Dilce Feijão solicitou que a Dra. Aline enviasse um relatório circunstanciado citando as dificuldades, situação financeira e apontar soluções viáveis, sugestões e como o comitê poderia ajudar. Com o relatório em mãos, o comitê provocaria o Ministério de Saúde, Secretaria de Saúde do Estado e Secretaria de Saúde do Município de Sobral para que, junto com o Ministério Público, possa organizar uma audiência Pública.

Deliberações do Comitê:

1. Ficou acordado que a próxima reunião do Comitê será a participação na V Jornada de Direito da Saúde que será nos dias 18 e 19 de agosto de 2022.

Nada mais havendo a tratar, a Dra. Antônia Dilce Rodrigues Feijão, Coordenadora do referido Comitê, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Manuel Yury Trindade, Secretário Executivo do Comitê, lavrei a presente ata.

Fortaleza/CE, 22 de julho de 2022.

Antônia Dilce Rodrigues Feijão, Juíza de Direito, Coordenadora do Comitê - TJCE

Ricardo José Brito Bastos Aguiar de Arruda, Juiz Federal, (Vice-Coordenador);

Alex Feitosa de Oliveira, Defensor Público Federal (DPU, Suplente)

André Luiz Vieira de Moraes, Advogado da União (AGU, Titular)

Oscar Costa Filho, Procurador da República (MPF, Suplente);

Marília Braga Olinda de Lucena, Defensora Pública Estadual (DPE, Titular);

Veruska Queiroz de Castro, Secretária de Saúde do Município de Fortaleza/CE (SMS);

Nelcilene dos Santos Silva, Representante do Conselho Regional de Nutricionistas – 6ª Região (CRN, titular)

Ricardo César Vieira Madeiro, Advogado, Presidente da Comissão de Saúde da OAB/CE (OAB/CE);

Igor Facó, Advogado, Representante da Operadora de Planos de Saúde (HAPVIDA);

Contato: (85) 98529-2925/996545559 (Yury Trindade)

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

Gerson Sanfort Vieira Lima, Representante dos usuários do sistema suplementar de saúde;

Aline Angelim Moraes Dias, Procuradora da Santa Casa de Misericórdia de Sobral

Ana Caroline Farias Cordeiro, Assessora Jurídica da Santa Casa de Misericórdia de Sobral

Antônio Airton do Vale Melo, Coordenador Jurídico do Procon Fortaleza (Procon)

Manuel Yury Trindade, Secretário Executivo do Comitê e Funcionário do TJCE para o NAT-JUS/CE

Contato: (85) 98529-2925/996545559 (Yury Trindade)

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz,
Fortaleza/CE – CEP: 60811-341